



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.664

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2014

18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 028, de 31 de janeiro de 2014.

“Vacância de Cargo – Mitila Machado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2013 4 00074 017 0038809 67, fls 017, livro nº 074-C, 2º Serviço Notarial e de Registro Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Educacional Indígena – Servente Indígena”, Classe “A”, Nível “AUE I” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de dezembro de 2013, em decorrência do falecimento da servidora MITILA MACHADO, matrícula funcional nº “114765895-1”, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 029, de 31 de janeiro de 2014.

“Exonera servidora efetiva – Daniela Cardoso”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2014, DANIELA CARDOSO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde III – Agente Comunitário de Saúde, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “150721-3”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/01/2008, conforme PORTARIA nº 032, de 17 de janeiro de 2008, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 041, de 04 de fevereiro de 2014.

“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Onildo Lopes Coelho - ASSECOM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a designação do exercício de função de confiança do servidor ONILDO LOPES COELHO, matrícula funcional nº 114765801-1, da função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotado na Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 042, de 04 de fevereiro de 2014.

“Designa servidor da Assessoria de Comunicação Social e Imprensa para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer Função Gratificada Especial (FGE) o servidor ONILDO LOPES COELHO, matrícula funcional nº 114765801-1, a partir de 03 de fevereiro de 2014, lotado na Assessoria de Comunicação Social e Imprensa (ASSECOM).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhor dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS**DECRETO "P" Nº 043, de 04 de fevereiro de 2014.**

"Designa servidora do Gabinete do Prefeito para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora ERICA RENATA BELA DE MENEZES, matrícula funcional nº 89851-1, a partir de 03 de fevereiro de 2014, lotada no Gabinete do Prefeito (GAB).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 857, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 57, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013 e no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, os seguintes cargos:

I - 02 (dois) cargos em comissão de Chefe de Procuradoria Especializada, símbolo CAJ-02 e 03 (três) cargos em comissão de Assessor IV, símbolo DGA-07 em: 02 (dois) cargos em comissão de Assessor Jurídico I, símbolo CAJ-03 e 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor III, símbolo DGA-06.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Dourados, em 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 001 /2014/PREVID

"Designa servidores para exercer Função de Confiança"

O Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008;

Resolve:

Art. 1º Fica designado para exercer função de confiança os servidores no anexo único desta portaria, os quais se encontram cedidos ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, desde 02 de janeiro de 2014.;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2014.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2014.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

Anexo da Portaria nº 001/2014/PREVID de 07 de fevereiro de 2014.

Matrícula	Servidor	Função	Gratificação
114763465-1	Ademir Martinez Sanches.	Analista de Tecnologia da Informação.	DAI - 1
502026-4	Andrea Londero Bonatto.	Contador.	DAI - 1
81871-1	Eunice Santos Lima.	Técnico de Serviços de Saúde.	DAI - 1

PORTARIA Nº 013/2014

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA MIZUGUCHI e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA MIZUGUCHI, matrícula 5151-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 10 de fevereiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução SEMDES Nº. 001/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR 214 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa ABATEDOU DE PESCADOS TABEBÚIA LTDA (Pescados Tabebúia) junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 028 (zero, vinte e oito).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Bifinho de pacu (Filé de Peixe Congelado – Pacu)	137/2014/SIMD	Produto condicionado em bandeja de polipropileno revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.

2	Pacu Eviscerado Congelado (Peixe Congelado – Pacu Eviscerado)	138/2014/SIMD	Produto condicionado em bandeja de polipropileno revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
3	Pucheiro de Peixe (Pedaços de Peixe Congelado – Pacu)	139/2014/SIMD	Produto condicionado em bandeja de polipropileno revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
4	Costelinha de Pacu Congelado (Pedaços de Peixe Congelado – Costelinha de Pacu)	140/2014/SIMD	Produto condicionado em bandeja de polipropileno revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
5	Filé de Pacu Congelado (Pedaços de Peixe Congelado – Filé de Pacu)	141/2014/SIMD	Produto condicionado em bandeja de polipropileno revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Dourados/MS, 06 de janeiro de 2014.

NEIRE COLMAN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 002/2014/SEMAFES**

Dourados - MS, 05 de fevereiro de 2014.

“LANDMARK FERREIRA RIOS, Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, com base no disposto do Artigo 55, Inciso II e do Artigo 59 da Lei Complementar 214, de 25 de abril de 2013, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

Resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora Darcy Benites Prados, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no projeto de beneficiamento e produção de mandioca, que será desenvolvido nas aldeias Jaguapiru e Bororó.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LANDMARK FERREIRA RIOS
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária

Resolução nº. Ldf/02/238/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB, matrícula nº. “7151211”, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (INCENTIVO FINANCEIRO), “10” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/11/2014 a 04/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de fevereiro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/02/239/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº. “114764245”, ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (PAB), “10” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/12/2013 a 16/12/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 6 de fevereiro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/2/240 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDNA TARDIANI DE OLIVEIRA FLORES, matrícula funcional nº. “502198” ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL/ FUNDEB () 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Mãe: Josefina Tardiani de Oliveira Valentin, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/01/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos EDNA TARDIANI DE OLIVEIRA FLORES.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. GI/02/241/2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, ALYNE JOYCE DOS SANTOS, Matrícula nº. “114768920”; ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE FAZENDA (586), “08” oito dias de “Licença Gala”, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/11/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de fevereiro de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/2/242 /2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PLACIDO MARTINS, matrícula funcional nº. “114762976” ocupante do cargo de AGENTE DE SERV EDUC INDIGENA, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%) (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua esposa: Mitila Machado, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/12/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de Fevereiro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/02/243 /2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LEILA YOUSSEF EL KADRE, matrícula funcional nº. “82691” ocupante do cargo de ASSIST DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%) (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu cunhado : Jose Valdir Colaço, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/12/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de Fevereiro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/2/244 /2013/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula funcional nº. "114761884" ocupante do cargo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%) (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Venceslau Severino do Nascimento, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/12/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de Fevereiro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/2/245 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RAFAEL DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. "114766477" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%) (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Andrelina Eduardo da Silva Ferreira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/01/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de Fevereiro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/1/246/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, VANESSA GUARDACHONI, Matrícula nº. "114767280"; ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS (518), "08" oito dias de "Licença Gala",

conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/01/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 7 de fevereiro de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/2/247 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NAIR PINHEIRO MACIEL, matrícula funcional nº. "114763217" ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) () 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua prima: Prizilina Pinheiro Maciel da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/01/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de Fevereiro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/02/248/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal DOROTI TRINDADE DA SILVA, matrícula funcional nº. "501039", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAUDE III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

DOROTI TRINDADE
Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de fevereiro 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

EDITAIS**EDITAL nº. 001/SEMS/2014 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMS/2013 OBJETO DO EDITAL nº. 04 de 24/05/2013**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCAM candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, relacionados no Anexo I, homologado conforme Edital Nº 019/SEMS de 04/07/2013, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, observado cronograma estabelecido.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constante no Anexo I, para comparecer munido do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser

apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- a) Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- d) Eletroencefalograma – avaliação neurológica;
- e) Hemograma completo/plaquetas;
- f) Glicemia;
- g) Uréia/Creatinina;
- h) Colesterol e frações/triglicerídeos – exigível para os candidatos com faixa etária acima de 45 anos;
- i) Colpocitológico/US de mamas – exigível para as candidatas do sexo feminino com faixa etária acima de 45 anos, devendo o resultado do exame deve ser datado de menos de 1 ano;
- j) PSA Livre e total – exigível para os candidatos do sexo masculino com faixa etária acima de 45 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) Avaliação cardiológica - exigível para os candidatos com faixa etária acima de 45 anos;
- m) Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;

EDITAIS

- n) VDRL;
o) Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína);
p) AST/ALT; Bilirrubinas/Amilase/Gama GT;

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.

1.3.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames favor contactarem o Departamento de Atenção à Saúde (8468-8431) ou o Núcleo de Recursos Humanos (8468-8389).

2. Da apresentação de documentos

2.1 A contratação obedecerá à classificação do candidato e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, o candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 04 de 24/05/2013, no local, data e hora estabelecidas e preencherá as declarações constantes no Anexo V (modelos).

3. Da Contratação

3.1 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

3.1.1 Somente poderá ser contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação, qual será a data do início do exercício.

5. Disposições Gerais

5.1 O candidato aprovado e classificado, deverá obedecer rigorosamente o horário estabelecido para apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 04 de 24/05/2013.

5.2 O não comparecimento do candidato classificado na data estipulada para entrega de documentos no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

5.3 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV do presente Edital) serão considerados inaptos para a contratação.

Dourados, MS, 6 de fevereiro de 2014.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	TATIANA VALLEZZI CAVICHIOIA SANTOS
02	2º	IRENY DE SOUZA SAGAZ
03	3º	ELISANGELA MARA DE ALENCAR
04	4º	LUCIA HELAYNN PENHA DE SOUZA FRANCO
05	5º	NEILA DANIELLA ARAUJO SIQUEIRA
06	6º	DEISE CRISTINA DA SILVA
07	7º	ODILON FERREIRA DE MORAES NETO
08	8º	ELAINI CRISTINA AMARO
09	9º	CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES
10	10º	SIMONE AVILA DOS SANTOS
11	11º	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS
12	12º	MIRIAN CAITANO GOMES
13	13º	TATIANA LANZA ROMERO

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Farmacêutico
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LUIZ CARLOS ABECH D'ANGELO

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Nutricionista
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ELAINE AMBROSIO

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	JANAINA CRISTOVAM GUEDES DE MENDONÇA
02	2º	ALETEIA HENLAIN FERRUZZI BRITO

03	3º	JANAINA ALMEIDA PRADO
04	4º	JOCASTRA COSTA DE PAULA

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	SOLANGE MOREIRA
02	2º	TANIA CRISTINA DIAS
03	3º	ENY APARECIDA ALCANTARA SIVA RAMOS
04	4º	EUCLIDES ALVES DE BRITO
05	5º	STELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA
06	6º	ELAINE RIBEIRO DIAS
07	7º	PAULO SERGIO CORREA AMARILHA
08	8º	LENIR FRANCISCA FERREIRA
09	9º	MARIA ROSA DOS SANTOS
10	10º	JACIRA DE LIMA RAMOS
11	11º	CLEIDE CAETANO DOS SANTOS
12	12º	IVANILDE TIAGO MARTINS
13	13º	ROZA CRISTINA DE OLIVEIRA
14	14º	ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO
15	15º	MARCELO FERREIRA
16	16º	IVONETE RAMOS COSTA
17	17º	JOSINEIDE DE JESUS BRAZ

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Radiologia
Carga Horária: 24 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIO GALAN JUNIOR

CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EDINA TATIANA ARAUJO DORNELLES

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Farmácia
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	FATIMA NEIDE LIMA TOLEDO

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	DEBORA CRISTINA FERNANDES MOREIRA
02	2º	NATALIE JAMILE FERREIRA DE OLIVEIRA
03	3º	DEBORA PEREIRA RUIZ
04	4º	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS
05	5º	MARIA SANDRA MONTEIRO SILVA

ANEXO II CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS.

DIA: 10/3/2014 (segunda-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	TATIANA VALLEZZI CAVICHIOIA SANTOS
02	2º	IRENY DE SOUZA SAGAZ
03	3º	ELISANGELA MARA DE ALENCAR
04	4º	LUCIA HELAYNN PENHA DE SOUZA FRANCO
05	5º	NEILA DANIELLA ARAUJO SIQUEIRA
06	6º	DEISE CRISTINA DA SILVA

DIA: 10/3/2014 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	ODILON FERREIRA DE MORAES NETO
02	8º	ELAINI CRISTINA AMARO
03	9º	CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES
04	10º	SIMONE AVILA DOS SANTOS
05	11º	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS
06	12º	MIRIAN CAITANO GOMES
07	13º	TATIANA LANZA ROMERO

EDITAIS

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Farmacêutico
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
08	1º	LUIZ CARLOS ABECH D'ANGELO

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Nutricionista
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
09	1º	ELAINE AMBROSIO

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
10	1º	JANAINA CRISTOVAM GUEDES DE MENDONÇA
11	2º	ALETEIA HENLAIN FERRUZZI BRITO

DIA: 11/3/2014 (terça-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	JANAINA ALMEIDA PRADO
02	4º	JOCASTRA COSTA DE PAULA

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
03	1º	SOLANGE MOREIRA
04	2º	TANIA CRISTINA DIAS
05	3º	ENY APARECIDA ALCANTARA SIVA RAMOS

DIA: 11/3/2014 (terça-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	EUCLIDES ALVES DE BRITO
02	5º	ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA
03	6º	ELAINE RIBEIRO DIAS
04	7º	PAULO SERGIO CORREA AMARILHA
05	8º	LENIR FRANCISCA FERREIRA

DIA: 12/3/2014 (quarta-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	9º	MARIA ROSA DOS SANTOS
02	10º	JACIRA DE LIMA RAMOS
03	11º	CLEIDE CAETANO DOS SANTOS
04	12º	IVANILDE TIAGO MARTINS
05	13º	ROZA CRISTINA DE OLIVEIRA
06	14º	ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO

DIA: 12/3/2014 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	15º	MARCELO FERREIRA
02	16º	IVONETE RAMOS COSTA
03	17º	JOSINEIDE DE JESUS BRAZ

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Radiologia
Carga Horária: 24 horas

Ordem	Classificação	Nome
04	1º	ANTONIO GALAN JUNIOR

CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
05	1º	EDINA TATIANA ARAUJO DORNELLES

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Farmácia
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
06	1º	FATIMA NEIDE LIMA TOLEDO

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
07	1º	DEBORA CRISTINA FERNANDES MOREIRA
08	2º	NATALIE JAMILE FERREIRA DE OLIVEIRA
09	3º	DEBORA PEREIRA RUIZ
10	4º	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS
11	5º	MARIA SANDRA MONTEIRO SILVA

**ANEXO III
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Local: Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo de Recursos Humanos
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 900 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS
DIA: 24/03/2014 (segunda-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública
FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	TATIANA VALLEZZI CAVICHOLIA SANTOS
02	2º	IRENY DE SOUZA SAGAZ
03	3º	ELISANGELA MARA DE ALENCAR
04	4º	LUCIA HELAYNN PENHA DE SOUZA FRANCO
05	5º	NEILA DANIELLA ARAUJO SIQUEIRA
06	6º	DEISE CRISTINA DA SILVA
07	7º	ODILON FERREIRA DE MORAES NETO
08	8º	ELAINI CRISTINA AMARO
09	9º	CINTHIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES
10	10º	SIMONE AVILA DOS SANTOS
11	11º	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS
12	12º	MIRIAN CAITANO GOMES
13	13º	TATIANA LANZAROMERO

DIA: 24/03/2014 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Farmacêutico
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LUIZ CARLOS ABECH D'ANGELO

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Nutricionista
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
02	1º	ELAINE AMBROSIO

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
03	1º	JANAINA CRISTOVAM GUEDES DE MENDONÇA
04	2º	ALETEIA HENLAIN FERRUZZI BRITO
05	3º	JANAINA ALMEIDA PRADO
06	4º	JOCASTRA COSTA DE PAULA

DIA: 25/03/2014 (terça-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	SOLANGE MOREIRA
02	2º	TANIA CRISTINA DIAS
03	3º	ENY APARECIDA ALCANTARA SIVA RAMOS
04	4º	EUCLIDES ALVES DE BRITO
05	5º	ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA
06	6º	ELAINE RIBEIRO DIAS
07	7º	PAULO SERGIO CORREA AMARILHA
08	8º	LENIR FRANCISCA FERREIRA
09	9º	MARIA ROSA DOS SANTOS
10	10º	JACIRA DE LIMA RAMOS
11	11º	CLEIDE CAETANO DOS SANTOS
12	12º	IVANILDE TIAGO MARTINS
13	13º	ROZA CRISTINA DE OLIVEIRA
14	14º	ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO
15	15º	MARCELO FERREIRA
16	16º	IVONETE RAMOS COSTA
17	17º	JOSINEIDE DE JESUS BRAZ

EDITAIS

DIA: 25/03/2014 (terça-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Técnico de Saúde Pública I
FUNÇÃO: Técnico de Radiologia
Carga Horária: 24 horas

Ordem Classificação Nome
01 1º ANTONIO GALAN JUNIOR

CARGO: Técnico de Saúde Pública II
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome
02 1º EDINA TATIANA ARAUJO DORNELLES

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Farmácia
Carga Horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome
03 1º FATIMANEIDE LIMA TOLEDO

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I
FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia
Carga Horária: 40 horas

Ordem Classificação Nome
04 1º DEBORA CRISTINA FERNANDES MOREIRA
05 2º NATALIE JAMILE FERREIRA DE OLIVEIRA
06 3º DEBORA PEREIRA RUIZ
07 4º MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS
08 5º MARIA SANDRA MONTEIRO SILVA

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- R.G. (Registro Geral de Identificação);
- C.P.F.;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou cópia do Cartão do Cidadão;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, acompanhada da carteira de vacinação (menores de 5 anos) ou atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Certificado Militar, para os homens;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- Atestado de saúde ocupacional emitido pela perícia médica oficial do Município;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso constando a qualificação civil);
- Comprovante de Conta Corrente Bancária no Banco do Brasil, não sendo aceitas: Conta Poupança, Conta corrente Conjunta, Conta Corrente de Terceiros;
- Certidão Negativa Cível e Criminal (Justiça Estadual e Federal) e Certidão Negativa Eleitoral.
- Cartão SUS;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:

ANEXO V

- Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
- Declaração de Bens (Modelo);
- Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
- Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____
Cargo: _____
Função: _____
Órgão de Lotação: nomeação: ____/____/____
Carga Horária: Quadro: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

- _____
- _____
- _____
- _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0____.

Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA
---	--	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Cargo: _____ Referência/Classe: _____
Quadro: _____ Regime Jurídico: _____
Unidade de Lotação: _____
Secretaria/Órgão: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

EDITAIS

00.01.36.83.020.000-0	Ass. dos Eng. Agron. da Grande Dourados	OO	OO1	22.620,66	-	22.620,66	-	22.620,66	-	22.620,66
00.01.36.83.030.000-4	Assoc. dos Serv. do Pod. Judiciário de MS	OO	OO2	22.168,24	-	22.168,24	-	22.168,24	-	22.168,24
S/ CAD. MUNICIPAL		OO	OO	22.341,65	-	78.677,66	-	78.677,66	-	78.677,66
R1 (medida total: 260,86 -192,46mts= 68,40)										
**(com medida parcial proporcional a execução)										
00.01.36.71.010.000-8	Ministério do Exército **	O01	O01	66.355,36	-	90.274,51	-	90.274,51	-	90.274,51
R2 (medida total: 299,31-96,16mts= 203,15)										
**(com medida parcial proporcional a execução)										
00.01.36.52.260.000-7	Assoc. dos Servid. da P. M. de Dourados	79	O8	3.619,30	-	3.619,30	-	3.619,30	-	3.619,30
00.01.36.52.270.000-1	Assoc. dos Servid. da P. M. de Dourados	79	O9	3.619,30	-	3.619,30	-	3.619,30	-	3.619,30

5ª ETAPA

Nº INSC. CADASTRAL PREFEITURA PREFEITURA	NOME / PROPRIETÁRIO	QD	LOTE	Testada 1	Testada 2	V. Total	Subvenção		Valor Por Metro Linear / Arred.		R\$ 301,61
				Valor R\$	Valor R\$	Testadas	100%	Contrib.	Subvenção	Indiv. Obra	
							R\$	R\$			
00.01.26.31.360.000-7	Adriana S. Freitas L. Santos	27	18	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.31.010.000-3	Larissa W. Trein Montiel	27	19	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.32.190.000-6	Valdenir Aparecido M. Eras	26	1	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.33.100.000-8	Gilberto Luiz Ranzí	25	1	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.23.090.000-3	Tercio Queiroz de Souza	24	1	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.22.360.000-8	Sandra Saldívar Oviedo	23	18	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.22.010.000-4	Emerson Coelho Guccine	23	19	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.21.010.000-1	Walter Macedo Filho	22	19	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.12.010.000-2	Alexandro T. da Costa Belasco	15	19	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.13.070.000-2	Valdir Bernardi	14	13	-	9.048,26	9.048,26	4.524,13	50%	4.524,13	4.524,13	9.048,26
00.01.26.02.010.000-0	Fabio Juliano Negao	12	H	3.951,07	-	3.951,07	-	-	3.951,07	-	3.951,07
00.01.26.02.114.000-6	Antonio Carlos Vaz Lopes	12	F	3.951,07	-	3.951,07	-	-	3.951,07	-	3.951,07
00.01.26.02.111.000-0	Claudio Cesar Marti	12	C	3.951,07	-	3.951,07	-	-	3.951,07	-	3.951,07

Dourados, 06 de Janeiro de 2014

Gerson Schautz

Secretário municipal de Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DAFT/ NMF Nº04/2014, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citada na respectiva Notificação de Débitos de Dívida Normal, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Waldir Ferreira de Souza

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Anexo Único

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ/ CPF	Valor Principal do Tributo
6.789/2014	1000053749	ADRIANA MANEIRA PANACHE CARVALHO	246.641.428-70	2.037,00
6804/2014	582700	ANGELA MARIA CENSI	695.038.421-15	3.617,78
6.799/2014	12578002	ANTONIO DIRCEU FAVO	046.412.809-91	5.226,20
	18796001	DÉCIO CEZAR DA SILVA	777.547.518-87	3.681,36
6.791/2014	2985004	DORVAL BAPTISTA DALLAGNOLO	055.331.639-72	7.105,62
6784/2014	100072860	EDNA REGINA ALVARENGA BONELLI	174.246.401-78	3.985,85
6801/2014	16953002	LAUDELINO BALBUENA MEDEIROS	139.189.741-20	2.905,33
6789/2014	100026524	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	105.711.321-20	13.264,88
6805/2014	20509006	MARIELVA DE ARUJO SILVA	174.259.481-68	7.107,51
6.792/2014	1000003342	NEY RODRIGUES DE ALMEIDA	005.624.401-00	7.107,51
6807/2014	1000002060	ROALDO PEREIRA ESPINDOLA	407.170.111-00	9.015,52
6.796/2014	100069533	SALVADOR AMARO CHICARINO JUNIOR	060.579.828-19	5.027,76
6.806/2014	100070523	TATIANA AZAMBUJA UJACOW MARTINS	711.289.301-10	7.139,41
6.794/2014	100106536	WAGNER GOMES MELO	965.719.691-49	3.454,72

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 012, publicado no Diário Oficial de 29/01/2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 048/2013/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O PMAQ-AB. VENCEDORAS E

ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, no item 08; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 06; MILAN & MILAN – EPP, nos itens 07 e 09. O Pregoeiro, informa ainda, que os itens 04 e 05 foram considerados DESERTOS/FRACASSADOS.

Dourados (MS), 21 de maio de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho

Pregoeiro

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 273/2013/DL/PMD, cujo objeto trata de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME, no lote 01, pelo valor global de R\$ 443.401,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e um reais).

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 429/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO PARA ATENDER O NÚCLEO DE PATRIMÔNIO DA PMD resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, no lote 01, pelo valor global de R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 418/2013/DL/PMD, cujo objeto trata de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO (TIPO JANELA E SPLIT) resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME, no lote 01, pelo valor global de R\$ 330.520,50 (trezentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 012, publicado no Diário Oficial de 29/01/2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 448/2013/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: DOURADOS REVENDEDORA DE GÁS LTDA, no lote 01.

Dourados (MS), 29 de janeiro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 045/2014/DL/PMD, tendo como objeto a

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, ENVOLVENDO: VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS PAVIMENTADAS, AVENIDAS, CALÇADAS, PRAÇAS, CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DE GRELHAS, BOCAS DE LOBO E CAIXAS COLETORAS, CAPINA, RASPAGEM E ROÇADA MANUAIS, RASPAGEM E ROÇADA MECANIZADAS COM ACABAMENTO, COLETA MANUAL E MECANIZADA COM TRANSPORTE DE ENTULHO E TERRA, PINTURA DE MEIOS FIOS COM CAL HIDRATADA, CATAÇÃO MANUAL DE PAPÉIS, PLÁSTICOS, VIDROS E CORRELATOS, RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LAVAGEM DE FEIRAS, PRAÇAS, VIAS, CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06, legislação pertinente e demais especificações e condições contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/03/2014 (treze de março do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 10 de janeiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 005/2014/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL (AÇÚCAR E CAFÉ), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA". VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: no item 01 a proponente BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS; no item 02 a proponente MERCADÓ LUMER LTDA - EPP.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 029/2014/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO (FRALDA GERIÁTRICA, AGULHAS, BOTA UNNA E COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA OVO)", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/02/2014 (vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de fevereiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de Licitação n. 003/2014 que objetiva a contratação com RENATO VIEIRA BARBOSA, CPF 285.380.721-53 encontra-se adequada à Lei 8.666/93, com

fundamento no art. 24, "X", da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 04 de fevereiro de 2014.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2008/SCC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 042/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início previsto para o dia 29/12/2013 e seu término previsto para 29/08/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 27 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda

desinfecção de caixas d'água e reservatórios, objetivando atender diversas Secretarias desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 368/09, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de

Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a complementação da execução da pavimentação asfáltica na Vila Cuiabá, Santa Clara e adjacências, no Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
26.782.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
1054. – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.03 – Galerias e Pavimentações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 550.309,34 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Márcia da Rocha Carrion - ME.

PROCESSO: Convite nº 048/2013.

OBJETO: Aquisição de violão e encordoamento para violão, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.500 - Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
8.241.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
2035. – Atendimento ao Idoso – PSB
8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
2041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à comunidade e Liberdade Assistida

2045. – PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PSE
8.244.500 - Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
2033. – Atendimento Integral à Família (Sócio Familiar) – PSB

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.11 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos

33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.21 – Material para Áudio, Vídeo e Fotos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.065,00 (cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2014/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd Kimura & Garcia LTDA - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 021/2013/Previd

OBJETO: Aquisição de Insumos de Informática

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 – Material de consumo

33.90.30.11 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte 103000 Ficha 467

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.281,00 (sete mil duzentos e oitenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 123/2013

OBJETO: Aquisição de mobiliário e material para manutenção de mobiliário em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.19. – Material para Manutenção de Bens Móveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

C. CARDOSO BARBOSA – ME.

Valor Total: R\$ 154.997,72 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 095/2013.

OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de limpeza, sanitização e

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2014****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ

CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46

Responsável Legal: Kely Aparecida Lozano de Azambuja

CPF Nº: 931.434.351-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano-Perequeté para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano-Perequeté.

VALOR: R\$ 15.894,50 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.589,45 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL LADEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

Responsável Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva

CPF Nº: 827.297.601-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo.

VALOR: R\$ 34.871,50 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.487,15 (tres mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE

CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23

Responsável Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile

CPF Nº: 922.314.541-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Lóide Bonfim Andrade para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Lóide Bonfim Andrade.

VALOR: R\$ 59.703,50 (cinquenta e nove mil setecentos e tres reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.970,35 (cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA

CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03

Responsável Legal: Alcena Maria Dias

CPF Nº: 831.200.681-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.

VALOR: R\$ 33.456,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.345,60 (tres mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PADRE ANCHIETA

CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03

Responsável Legal: Magno Luizito Saraiva Sampaio

CPF Nº: 265.828.591-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Anchieta para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Padre Anchieta.

VALOR: R\$ 12.695,00 (doze mil seiscentos e noventa e cinco reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.269,50 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

EXTRATOS

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2014

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PALHANO
CNPJ Nº: 15.014.839/0001-56
Responsável Legal: Elisa Dileta Romann
CPF Nº: 480.906.201-59

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Palhano para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Pedro Palhano.

VALOR: R\$ 4.778,50 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 477,85 (quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2014

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO
CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08
Responsável Legal: Maria Das Graças Mauricio de Lima
CPF Nº: 294.529.021-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão.

VALOR: R\$ 35.987,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.598,70 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 067/2014

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19
Responsável Legal: Maria Conceição Brum Magalhães
CPF Nº: 020.867.311-32

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves.

VALOR: R\$ 24.388,00 (vinte e quatro mil e trezentos oitenta e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.438,80 (dois mil, quatrocentos trinta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2014

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
Responsável Legal: Idissuí Mendes Rocha
CPF Nº: 562.091.851-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes.

VALOR: R\$ 12.162,50 (doze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.216,25 (um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 069/2014

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO
CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25
Responsável Legal: Deniz Gimenes da Silva Reis
CPF Nº: 853.729.511-68

EXTRATOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo.

VALOR: R\$ 20.758,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.075,80 (dois mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070/2014

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS

CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19

Responsável Legal: Carla Sampaio Tanan

CPF Nº: 922.790.311-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas.

VALOR: R\$ 51.313,00 (cinquenta e um mil trezentos e treze reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.131,30 (cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 071/2014

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98

Responsável Legal: Roseli Cardoso Nunes

CPF Nº: 663.824.321-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros.

VALOR: R\$ 37.733,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e tres reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e tres reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 072/2014

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26

Responsável Legal: Izabel Moreno Brites

CPF Nº: 511.534.081-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real.

VALOR: R\$ 17.169,00 (treze mil e cento cinquenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.716,90 (um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 073/2014

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN

CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80

Responsável Legal: João Menezes Paes

CPF Nº: 408.344.500-97

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Íria Lúcia Wilhelm Konzen para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Íria Lúcia Wilhelm Konzen.

VALOR: R\$ 30.253,00 (trinta mil duzentos e cinquenta e tres reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.025,30 (tres mil e vinte e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 074/2014****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: Jucirey Simões Ferreira Melo

CPF Nº: 592.417.051-9

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica.

VALOR: R\$ 33.466,00 (trinta e tres mil quatrocentos e sessenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.346,60 (dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 075/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03

Responsável Legal: Debora da Silva Pereira

CPF Nº: 947.912.281-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira.

VALOR: R\$ 22.698,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.269,80 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 076/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

Responsável Legal: Marina de Almeida dos Santos

CPF Nº: 957.169.801-63

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Sócrates Câmara para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sócrates Câmara.

VALOR: R\$ 28.728,50 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.872,85 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 077/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL TENGATUÍ MARANGATU-POLO

CNPJ Nº: 01.863.447/0001-57

Responsável Legal: Edilaine Fernandes Moraes

CPF Nº: 853.731.927-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tengatuí Marangatu-Polo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tengatuí Marangatu-Polo.

VALOR: R\$ 54.061,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.406,10 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1705

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 078/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81

Responsável Legal: Adriana Freitas Camilo de Carvalho

CPF Nº: 706.656.991-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos.

VALOR: R\$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.759,25 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 079/2014**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES
CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07
Responsável Legal: Eleci Alves Furtado
CPF Nº: 020.449.501-62

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres.

VALOR: R\$ 73.486,00 (setenta e tres mil quatrocentos e oitenta e seis reais), transferido em 9 (nove) parcelas de R\$ 4.248,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), sendo a primeira no valor de R\$ 35.248,60 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1705
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 465/2014.**PARTES:**

Município de Dourados
Christofano & Cia Ltda CNPJ: 02.159.706/0001-26
PROCESSO: Dispensa de Licitação 004/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção na instalação da rede de água tratada e nas tampas das caixas de inspeção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 326,49 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE EMPENHO: 06/02/2014
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 466/2014.**PARTES:**

Município de Dourados
Christofano & Cia Ltda CNPJ: 02.159.706/0001-26
PROCESSO: Dispensa de Licitação 004/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção na instalação da rede de água tratada e nas tampas das caixas de inspeção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 192,07 (cento e noventa e dois reais e sete centavos).
DATA DE EMPENHO: 06/02/2014
Secretaria Municipal de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município – PreviD

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 021/2013/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica dispensada de Licitação a aquisição de insumos de informática para satisfazer as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 021/2013/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração
07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.11 – Equipamento de Processamento de Dados
Fonte 103000 Ficha 467
Valor R\$ 7.281,00 (sete mil duzentos e oitenta e um reais)

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Convite nº 060/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem de águas pluviais - local: Jardim Universitário (parte)/Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.05. – Outras Obras e Instalações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.636,54 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

DEMAIS ATOS/ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO Nº R106/13, de 18 de Dezembro de 2013.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R106/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 20 da Quadra 22, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feita a promitente-donatária, PEDRO FAUSTO DA SILVA E ISABEL DE FATIMA ROSADA SILVA.

Dourados, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº R107/13, de 18 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R107/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de

DEMAIS ATOS/ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO

julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 18 da Quadra 22, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feita a promitente-donatária, MARIA MILA DE JESUS.

Dourados, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR108/13, de 18 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R108/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 06 da Quadra 43, do Loteamento Social Jardim Canaã III, feita a promitente-donatária, KENNISON DE DEUS LEONARDO

Dourados, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR109/13, de 18 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R109/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08 da Quadra 06, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, SIRLEI BATISTADA ROCHA.

Dourados, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO NºR110/13, de 18 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R110/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 17 da Quadra 04, do Loteamento Social Estrela Tovy, feita a promitente-donatária, SILVANA NATALI ESTEVES GARCIA.

Dourados, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS/NOTIFICAÇÃO - HABITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R002/14, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 27 da Quadra 05 do Loteamento Social Estrela Verá pelo presente NOTIFICA o Sra. MARIA ALVES LIMA BOIADEIRO, titular do CPF de n.º007.559.251-73 e a Sr. FRANCISCO BELLAS TORRES, titular do CPF de n.º406.550.831-20, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de

RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 03 de Fevereiro de 2014.

MARTA DE SOUZA LEITE
Assessora de Planejamento

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS/TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Termo de Inutilização 001/2014**

Ao(s) 23(seis) dia(s) do mês de dezembro de 2013 às 09:46 horas, ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de janeiro de 2014, no exercício de fiscalização sanitária, com fundamento na Lei Estadual nº 1293/92 artigo 361 artigo 369 e outros dispositivos legais, lavrei o presente termo em função de ter presenciado a inutilização de produtos de origem animal, conforme Termo de Apreensão: 16.556; TA: 16.381; TA:16.601; TA: 16.602; TA: 16.303; TA: 16.604; TA: 16.422; TA: 16.423; TA: 26.300;

TA: 16.424; TA: 16.425.

A inutilização acima mencionada, foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com os tickets de pesagem nº(s) 001743; 003018 e os termos de apreensão foram lavrados no(s) dia(s) 26 (vinte e seis dias) do mês de novembro de 2013 à 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014.

Para constar lavrei o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pelas testemunhas abaixo.

Dourados, 03 de fevereiro de 2014

Nome e assinatura do Diretor de Vigilância Sanitária: Dr. Vili Schulz

Nome e assinatura da Testemunha: Luiz Carlos Lopes

Valdir Sader Gasparotto

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1- N&A Informática- pagamento retroativo; 2- Rádice Engenharia- pagamento de 20% do valor da contratação; 3- Nomes para composição da Comissão de Licitação; 4- Termo Aditivo- Correios; 5- Termo Aditivo Contrato 001/2013- Seriemá Gráfica e editora; 6- Investimentos Banco do Brasil, Previdenciário do RF, TP, IPCA; 7- Calendário de reuniões 2014; 8- visita do Sr. José A. Costa de França, (25/02/2014); 9- Troca de custodiante, Fundo RIDC Rural premium; 10- Fundo IRFMI – CAIXA, vinculado a conta 82-0; 11- Construção da Sede do PreviD; 12- Lei do PreviD; 13- Cedência de servidor; 14- Licitação de Letreiro e Fachada, 15- Licitação de passagens aéreas; 16- Licitação de Crachá; 17- Confeção de cartões em PVC. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, José Vieira Filho, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Sonia Maria Ferreira, Osnice Lopes Coelho, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro da Costa, Dirce Púglia, Nilson Araújo Figueredo, Raphael Ramos Spessoto. Também estavam presentes o Diretor Financeiro o Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, o Diretor Administrativo, Rafael Dornelas de Faria, a Diretora de Benefícios, Gleicir Mendes e a Assessora Jurídica, Doutora Katiússia Gomes. Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, que fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, realizada no dia 05 de fevereiro deste ano. Explanou sobre os investimentos necessários ao curso de investimentos. Apresentou também proposta de que haja um servidor Economista tendo em vista as necessidades o PreviD, para acompanhamento de investimentos, ainda que não supra esta necessidade, o PreviD, propôs a contratação de um estagiário do curso de economia para auxiliar na organização do credenciamento das instituições financeiras e demais atividades financeiras do Instituto, após destacou a necessidade de realização do calendário de reuniões, informou ainda, sobre a visita do Sr. José A. Costa de França, sócio e proprietário da Privatiza Investimentos, que ocorrerá em 25 de fevereiro de 2014, destacou a importância da presença dos conselheiros, após, passou a esclarecer sobre a proposta do Comitê de Investimento em Investir R\$ 1.500.000,00 no fundo BB Previdenciário RF TP IPCA II e no fundo BB Previdenciário RF TP IPCA III, sendo autorizado por todos os presentes, conforme os procedimentos propostos pelo Comitê na ata da reunião do dia 05/02/2014, apresentou também a proposta de processar a licitação da sede do PreviD através da estrutura da Prefeitura. Os conselheiros destacaram a importância do acompanhamento do PreviD, que deverá ter um membro da comissão de licitação do PreviD, na comissão de

licitação da construção do Prédio da nova sede. O conselho é favorável que a licitação da construção do prédio ocorra a cargo da Prefeitura, e solicita que um dos membros da comissão de licitação acompanhe todo o processo, foi solicitado ainda pelo diretor financeiro a abertura de fundo Caixa FI Brasil-1 TP RF vinculado a conta 82-0 onde estão os recursos administrativos do exercício.

Posteriormente, foi passada a palavra ao diretor administrativo, Sr. Rafael Dornelas de Faria, que, esclarecendo a necessidade de identificação do prédio apresentou a proposta de confecção do letreiro e fachada do PreviD, que será confeccionado em aço inoxidável, em seguida apresentou a planta e a disposição das salas no prédio locado pelo PreviD, explanou também sobre o processo de Licitação de passagens aéreas, explicando os motivos pelo qual a licitação anterior fracassou, tendo em vista o percentual de desconto anteriormente estabelecido, propôs que um novo processo seja feito, com base nos critérios de descontos praticados no mercado, o que, após discussão, foi aprovado pelos conselheiros. Posteriormente foi passada a palavra a Diretora de Benefícios, Gleicir Mendes, que explanou sobre a cedência da servidora da Secretaria de Educação, Irla Maria de Almeida Marra, destacando a necessidade do PreviD, tendo em vista o aumento dos processos administrativos, propôs também a troca da secretária do conselho, ficando a atual secretária exclusivamente a serviço do setor de benefícios, o que, após discussão foi aprovado pelos conselheiros. Finalmente, foi passada a palavra a Assessora Jurídica, Doutora Katiússia Gomes que solicitou que seja estabelecida a nova composição dos conselheiros da comissão de Licitação do PreviD, tendo sido indicado pelo conselho três novos conselheiros, sendo eles Sonia Maria Ferreira, José Ferreira Lopes, José Vieira Filho, comporá a Comissão de Licitação a servidora do PreviD, Keyla Pereira Merlin, sendo que os demais serão consultados. Apresentou também proposta de aditivo do Processo de Licitação dos Correios, bem, como prestou esclarecimentos e solicitou aprovação do pagamento à Empresa N&A Informática, que presta serviços de locação e manutenção de Sistema de Recursos Humanos, e a Rádice engenharia, o que, após discutido foi aprovado observando-se todos os procedimentos legais, prestou esclarecimentos sobre a revogação do Processo de Licitação do Jornal Valor Econômico. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Caroline Lopes Maciel, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Sonia Maria Ferreira

José Vieira Filho

Cleusa Ormedo de Souza Marinho

Hélio do Nascimento

Nilson Araújo Figueredo

Solange Silva de Melo

Osnice Lopes Coelho

Solange Ribeiro da Costa

Dirce Púglia

Raphael Ramos Spessoto

ATA - FMMA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Lei Complementar nº 055 de 19 de dezembro de 2012

ATA Nº045

Às oito horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, estiveram presentes ordinariamente na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 3770, Parque Arnulpho Fioravante, Dourados/MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a saber, o Presidente, ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV e os conselheiros RONALDO FERREIRA RAMOS, DIVALDO MACHADO DE MENEZES, DANIEL DE OLIVEIRA VICK e LUÍS CARLOS DOS SANTOS para deliberarem a respeito da pauta a seguir: 01 – Compra de Combustíveis, lubrificantes e manutenção de veículos do IMAM, na ordem de aproximadamente R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o exercício de 2014. 02 - Assuntos Gerais. A reunião foi aberta pelo Conselheiro Presidente do FMMA, ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV, Diretor Presidente do IMAM, que ao iniciar seu pronunciamento agradeceu a presença dos demais conselheiros, fez um breve relato das conquistas do IMAM, justificando a necessidade da aprovação do item 01 da presente pauta,

argumentou ainda o aumento da frota, no final do exercício de 2013, com a aquisição de dois Veículos, após ouvir a justificativa, os conselheiros, com base no Artigo 60, VI da Lei Complementar nº055/2002 (Lei Verde) aprovaram por unanimidade, gastos de aproximadamente R\$ 48.000,00 com combustíveis, lubrificantes e manutenção da frota, para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014. Nada mais a relatar, a pauta foi encerrada, eu LUÍS CARLOS DOS SANTOS, Conselheiro, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV

LUÍS CARLOS DOS SANTOS

Diretor Presidente do IMAM

Conselheiro/Secretário

Conselheiro/Presidente

RONALDO FERREIRA RAMOS

DIVALDO MACHADO DE MENEZES

Conselheiro

Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA VICK

Conselheiro

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

GILSON DA SILVA MELO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada “RLS” Nº 067/2013, para Atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo, por 03 anos a partir de 13 de dezembro de 2013, localizado na Chácara Renascer- Linha do Barreirinho-Distrito de Indápolis- Município de Dourados-(MS)

LICITAÇÕES - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2013/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de insumos de

informática para o PreviD, que será fornecido pela empresa KIMURA E GARCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.162.692/0001-90.

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2014.

LAERCIO ARRUDA

Diretor Presidente